



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 6.775, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

*Concede Licença sem vencimentos à servidora  
Camila Zimmer.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Requerimento, protocolizado sob nº 1696, em 29 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença sem vencimentos à servidora **Camila Zimmer**, do cargo de Odontóloga, para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de julho de 2017.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*